



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PORTARIA SMC-GAB Nº 2, de 28 de fevereiro de 2023

SÚMULA: Designa membros para atuarem como titulares na Comissão de Análise de Projetos Culturais – CAPC, prevista na Lei Municipal 8.684, de 6 de dezembro de 2002, que cria o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e no Decreto 35/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Análise de Projetos Culturais - CAPC, prevista na Lei Municipal n.º 8.984/2002, art. 8º, conforme indicação do Conselho Municipal de Cultura, mediante Ofício n.º 003/2023 - CMC:

Marina Simoni Marques

Paloma Scucuglia Hammershlag

Art. 2º O mandato terá vigência de 2 anos a partir da data publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bernardo José Pellegrini

Secretário Municipal da Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura**, em 28/02/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9663322** e o código CRC **A798AE5B**.

Referência: Processo nº 19.024.035245/2023-11

SEI nº 9663322

Criado por [alexander.alves](#), versão 3 por [alexander.alves](#) em 28/02/2023 16:46:24.